

## **INDICAÇÃO Nº 313/21**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que promova estudos, juntamente com o Secretário Municipal de Educação e sua assessoria, visando elaborar um calendário diferenciado para as EMEI, Escola Municipal de Ensino Infantil, de zero a quatro anos (creches), a fim de que mantenham abertas, o ano todo, não seguindo o calendário das demais escolas de outras faixas etárias, pois as mães que trabalham têm encontrado dificuldade para deixar seus filhos nos períodos de férias e que o horário de funcionamento seja das 07h às 18h30.

Plenário Vereador José Ikeda,  
03 de maio de 2021.

**ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA**  
Vereador